



PROCESSO N° 486/2008

PROTOCOLO N.º 9.727.592-0

PARECER N.º 966/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C & S

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 2235/2008– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional C & S, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional C & S, situado à Avenida São Paulo, 817, no município de Londrina, é mantido por Centro de Educação Profissional C&S S/S Ltda, obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer n° 622/2008 -CEE/PR, de 16/09/08.

### 2.1 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica
- Área Profissional: Saúde
- Renovação/Autorização: Parecer n.º 156/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1560/05 de 17/06/05.
- Regime de Funcionamento:
  1. de segunda-feira a sexta-feira nos períodos matutino, vespertino ou noturno;
  2. sábados em período integral e uma sexta-feira (quinzenalmente) no período noturno
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.440 horas



PROCESSO N° 486/2008

- Período de Integralização do Curso:
  1. 18 (dezoito meses) meses
  2. 36 (trinta e seis) meses  
máximo: cinco anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio ou declaração de estar cursando o Ensino Médio.
  
- Número de vagas: 25 vagas por turma.

## **2.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

### **Das Qualificações**

- Ao final do módulo I (Anatomia e Escultura Dental) o aluno será capaz de:

Demonstrar conhecimento sobre anatomia e morfologia de todos os dentes da arcada dentária humana e sua relação com o aparelho mastigatório expresso através da confecção de elementos dentais na técnica regressiva e progressiva.

-Ao final do módulo II (Prótese Parcial Fixa I) o aluno será capaz de;  
Reconstruir órgãos dentários ou parte deles, devolvendo a função mastigatória e estética, transformar o enceramento do órgão a ser reconstituído em estrutura metálica utilizando-se das diferentes ligas metálicas existentes.

-Ao final do módulo III (Prótese Parcial Fixa II) o aluno será capaz de:  
Analisar, identificar órgãos dentários perdidos a serem restaurados, reconstituindo-os total ou parcialmente, devolvendo desta forma a função mastigatória e estética da confecção de elementos, utilizando-se dos diferentes materiais estéticos encontrados no mercado assim como: resina termopolimerizável, resina fotopolimerizável e cerâmica.

-Ao final do módulo IV (Prótese Total) o aluno será capaz de:  
A partir da análise da arcada dentária edentada, restaurar de maneira total a arcada do paciente desprovida de dentes devolvendo desta forma a função mastigatória e estética, corrigindo os defeitos de fonética/estética sem causar lesões ao paciente.

-Ao final do módulo V (Prótese Parcial Removível) o aluno será capaz de:  
Realizar, classificar, planejar e executar uma Prótese Parcial Removível com objetivo de devolver a função mastigatória, fonética e estética.

-Ao final do módulo VI (Aparelhos Ortodônticos) o aluno será capaz de:  
Classificar os distúrbios de oclusão e confeccionar diferentes tipos de aparelhos móveis para correção das maloclusões bem como manter os dentes em posição adequada após correção.

-Ao final do módulo VII (Introdução ao Implante) o aluno será capaz de:  
Construir a estrutura metálica a ser acoplada sobre os pilares implantados, montar de maneira eficaz os componentes que servirão como base para a peça protética.



PROCESSO N° 486/2008

### De conclusão do curso

Ao final do curso o Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, será capaz de desempenhar suas funções de forma correlata com o Odontólogo, possibilitando a reconstrução dos órgãos dentários total ou parcialmente, devolvendo a função mastigatória e a estética, assimilar os conhecimentos tecnológicos, utilizar com segurança os materiais e equipamentos que oportunizem a reconstrução da arcada dentária devolvendo ao paciente sua perfeita saúde bucal. (fls. 177 e 178)

### 2.3 Matriz Curricular

#### Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica

<b>Módulo</b>	<b>Nº de horas</b>	<b>Nº de aulas semanais</b>	<b>Total de semanas</b>	<b>Total de horas</b>
<b>Módulo I - Anatomia e Escultura Dental</b>				
Anatomia e Fisiologia da Cabeça ✓	28 ✓			
Anatomia e Escultura Dental ✓	152 ✓	20 ✓	10 ✓	200 ✓
Material de Prótese I ✓	10 ✓			
Equipamentos e Instrumentais I ✓	10 ✓			
<b>Módulo II - Prótese Parcial Fixa I e Oclusão</b>				
Prótese Parcial Fixa I e Oclusão ✓	240 ✓			
Material de Prótese II ✓	10 ✓	20 ✓	13 ✓	260 ✓
Equipamentos e Instrumentais II ✓	10 ✓			
<b>Módulo III - Prótese Parcial Fixa II e Oclusão</b>				
Prótese Parcial Fixa II e Oclusão ✓	108 ✓			
Material de Prótese III ✓	6 ✓	20 ✓	06 ✓	120 ✓
Equipamentos e Instrumentais III ✓	6 ✓			
<b>Módulo IV - Prótese Total Mucoso Suportada</b>				
Prótese Total Mucoso Suportada ✓	200 ✓			
Material de Prótese IV ✓	10 ✓	20 ✓	11 ✓	220 ✓
Equipamentos e Instrumentais IV ✓	10 ✓			
<b>Módulo V - Prótese Parcial Removível</b>				
Prótese Parcial Removível ✓	162 ✓			
Material de Prótese V ✓	9 ✓	20 ✓	08 ✓	180 ✓
Equipamentos e Instrumentais V ✓	9 ✓			
<b>Módulo VI - Aparelhos Ortodônticos</b>				
Aparelhos Ortodônticos ✓	128 ✓			
Material de Prótese VI ✓	6 ✓	20 ✓	10 ✓	140 ✓
Equipamentos e Instrumentais VI ✓	6 ✓			
<b>Módulo VII- Introdução ao Implante</b>				
Introdução ao Implante ✓	110 ✓			
Materiais para Implante ✓	20 ✓	20 ✓	05 ✓	140 ✓
Equipamentos e Instrumentais VII ✓	10 ✓			
<b>Total Carga Horária</b>				<b>1260 ✓</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>				<b>180 ✓</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>				<b>1440 ✓</b>



PROCESSO N° 486/2008

## 2.4 Certificação

Será expedido Certificado de Qualificação Profissional, ao término de cada módulo.

- a. Qualificação Profissional em Anatomia e Escultura Dental, para a conclusão do módulo I – Anatomia e Escultura Dental;
- b. Qualificação Profissional em Prótese Parcial Fixa I e Oclusão, para a conclusão do módulo II – Prótese Parcial Fixa I e Oclusão;
- c. Qualificação profissional em Prótese Parcial Fixa e Oclusão, para a conclusão do módulo III – Prótese Parcial Fixa II e Oclusão;
- d. Qualificação Profissional em Prótese Total Mucoso Suportada, para a conclusão do módulo IV, Prótese Total Mucoso Suportada;
- e. Qualificação Profissional em Prótese Parcial Removível, para a conclusão do módulo V – Prótese Parcial Removível;
- f. Qualificação Profissional em Aparelho Ortodônticos, para a conclusão do módulo VI – Aparelhos Ortodônticos;
- g. Qualificação Profissional em Introdução ao Implante, para a conclusão do módulo VII – Introdução ao Implante.

Aos alunos que apresentarem, até o final do Curso, somente a conclusão do Ensino Fundamental será expedido o Certificado de Qualificação Profissional em Laboratório de Prótese Odontológica.

O diploma de Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica será expedido aos alunos que concluírem todos os módulos previstos no curso, 180 horas de estágio, ter 18 anos completos e que apresentarem a conclusão do Ensino Médio ou correspondente. (fls. 229 e 230)

## 2.5 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição firmou parcerias com:

- Odontolab – Laboratório de Prótese Odontológica Ltda
- Laboratório de Prótese Romanini
- Massarau – Prótese Odontológicas
- Laboratório do Mané Prótese Odontológica
- Laboratório de Prótese Odontológica Salvador
- Artes Dentárias Bergamini.

Os termos estão anexados às folhas 199 a 204.

## 2.6 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Bianchini	Cirurgião Dentista	Coordenação do Curso e Estágio Aparelhos Ortodônticos Material de Prótese VI Equipamentos e Instrumentais VI
Carolina Assaf Branco	Cirurgião Dentista	Anatomia e Fisiologia da Cabeça Anatomia e Escultura Dental Materiais de Prótese I Equipamentos e Instrumentais I



PROCESSO N° 486/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carolina da Rocha Noveli	Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	Anatomia e Escultura Dental Materiais de Prótese I Equipamentos e Instrumentais I (Professora Auxiliar)
Eduardo Augusto de Lima Chaves	Cirurgião Dentista Especialização em Periodontia	Prótese Parcial Fixa e Oclusão Prótese Total Mucoso Suportada Material de Prótese II Equipamentos e Instrumentais II
Wagner Luis Algarte	Cirurgião Dentista	Prótese Parcial Fixa II e Oclusão Material de Prótese III Equipamentos e Instrumentais III
Mauro Valotto Junior	Cirurgião Dentista	Prótese Total Mucoso Suportada Material de Prótese IV Equipamentos e Instrumentais IV
Carla Vanessa Viana Santos	Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica	Material de Prótese IV Equipamentos e Instrumentais IV (Professora Auxiliar)
Karina Yoshii	Cirurgião Dentista	Prótese Parcial Removível Material de Prótese V Equipamentos e Instrumentais V
Shiva Rastegary Majzoob	Cirurgião Dentista Especialização em Implantodontia	Materiais para Implante Equipamentos e Instrumentais VII

## 2.7 – Relatório do Plano de Capacitação Docente

O Centro de Educação Profissional C&S realizou Oficinas Pedagógicas com carga horária 100 hs com a participação de professores, equipe de coordenação e administrativa.

TEMAS ABORDADOS:

- Ação colegiada
- Educação profissional – perfil do educador e do educando
- Aspectos legais – organização da educação profissional – legislação em vigor
- Reflexão sobre o plano de curso
- Metodologias diferenciadas visando superar a dicotomia teoria x prática
- Planejamento participativo
- Avaliação – fundamentação legal, aspectos filosóficos e cotidiano da sala de aula.

Em todas as oficinas observou-se uma efetiva participação da equipe. Os temas foram abordados sempre relacionados com a prática do dia-a-dia; foram desenvolvidas atividades práticas com os docentes através de seminários, apresentação das conclusões em forma de teatro, jogral, etc. Oportunizou aos profissionais que atuam no centro de educação profissional C&S o conhecimento teórico e científico sobre os princípios que norteiam a educação profissional, aprimorando cada vez mais a sua real atuação em sala de aula e o compromisso com a formação de profissionais capacitados que possam fazer a diferença no mercado de trabalho. (fls. 158)



PROCESSO N° 486/2008

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 151/08 do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Maria Emilia Wanderley - Pedagoga, Iliane Ilice B. dos Santos – Ciências Contábeis, Maria Inês Martins Gomes – Educação Física, Leonor Parra Serene – Pedagoga, Luciane Ivanize Saches – Tecnologia em Processamento de Dados e como Perito Sílvio Ari Pirola – Cirurgião Dentista, emitiu o Laudo Técnico favorável a renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls.327 a 345, 386 e 387)

No Relatório, a Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

(...)

O estabelecimento conta atualmente com 40 alunos matriculados, e no ano letivo de 2007, 41 alunos concluíram o curso.

(...)

Iniciou suas atividades em 2001 e desde então vem ofertando o curso. A cada início de turma, há uma demanda considerável de alunos, dos quais a grande maioria conclui o curso. A desistência existente não chega a ser significativa e os motivos são os mais diversos possíveis.

O Centro faz acompanhamento dos alunos egressos através da inserção destes no trabalho, para tanto propõe alteração no plano de curso, do regime de funcionamento e do perfil profissional, para melhor atender as necessidades dos alunos e da profissionalização.

O Centro de Educação Profissional C&S, mantém em seu quadro de professores, profissionais qualificados, contando com a participação de técnicos em Prótese Odontológica, que os auxiliam nas aulas práticas e está sempre ofertando a formação continuada, através de seminários, grupos de estudos, reuniões técnicas e outros.

O estabelecimento possui condições físicas estruturais adequadas e sempre está ampliando e adquirindo equipamentos e acervo bibliográfico, melhorando o curso de forma a proporcionar um aprendizado constante e atualizados.

O curso propicia aos educandos, aprimoramento como pessoa humana e formação de profissionais qualificados, aptos para o exercício das funções específicas da área.

Assim, encaminhamos o presente para concessão da Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica.

### **Laudo Técnico do Perito**

Em visita ao Centro de Educação Profissional, C & S, deste município de Londrina, visando a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, foi constatado que o estabelecimento possui condições físicas estruturais, equipamentos e acervo bibliográfico.

A área administrativa e pedagógica contempla sala de direção, sala dos professores, secretaria e recepção.



PROCESSO N° 486/2008

Foi constatado também que o Laboratório (Prática) propriamente dito está muito bem equipado com todos os aparelhos e materiais de consumo necessários para os ensinamentos da prótese laboratorial odontológica. Constatou-se também que suas instalações elétricas, oxigênio e gás, estão dentro das normas e padrões da ABNT.

Sendo assim, somos de Parecer Favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica, Área Profissional: Saúde, subsequente e concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional C & S, deste município.

#### **4 - Parecer DETSEED**

Pelo Parecer n.º 166/08 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação do reconhecimento do referido curso.

Consta às folhas 325, cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

(...)

Entretanto, da análise do caso em tela, observa-se que a interessada comprovou a sua capacidade e idoneidade econômico-financeira perante esta Secretaria de Estado quando da juntada da Situação Patrimonial da Entidade Mantenedora às fls. 108/131, a qual demonstra que esta possui patrimônio suficiente para servir de garantia em caso de decisão judicial desfavorável.

Diante disso, esta Assessoria Jurídica conclui que as certidões analisadas não constituem impeditivo legal para o deferimento do pedido.

Em 15/09/08 o presente processo foi convertido em diligência junto à SEED para complementações no Plano de Curso, e retornou a este CEE em 26/11/08 pelo Ofício n° 3323/2008 – GS/SEED com o cumprimento da mesma.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde, concomitante ou subsequente, 1440 horas, período mínimo de integralização de 18 ou 36 meses de acordo com o regime de matrícula, 25 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional C&S, no município de Londrina, mantido pelo Centro de Educação Profissional C&S S/S Ltda, conforme o estabelecido no § 2º, art. 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes seja meta a ser implantada pela Instituição.



PROCESSO N° 486/2008

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de Renovação de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 15 de dezembro de 2008.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.